



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.272

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2008, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Paulo Vinícius Mota Pascoal**, constante do requerimento datado de 12 de novembro de 2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Música, dando a esse aluno apenas o 1º semestre letivo deste ano para a conclusão de seus créditos e determinando ao Colegiado do Curso de Música que faça um plano de acompanhamento acadêmico deste aluno.

Ouro Preto, em 13 de março de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício